



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Aviso

Mobilidade na Categoria

Para os devidos efeitos, torna-se público que, foi autorizada a mobilidade na categoria, nos termos e condições previstas nos artigos 92.º a 100.º do Anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, da trabalhadora da LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto:

- Carla Patrícia Costa de Carvalho, a exercer funções na carreira/categoria de Técnico Superior, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da LIPOR, passe a desempenhar funções na mesma carreira/categoria nesta Câmara Municipal, com a remuneração mensal ilíquida de 2.679,17 € correspondente à 6.ª posição remuneratória, nível 38 da carreira/categoria de Técnico Superior.

A mobilidade produz efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso e vigora pelo período de 06 (seis) meses.

Paços do Município de Anadia, 01 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara,

(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio)